



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

INDICAÇÃO Nº. 0133/2.026 – CMRP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

BRENNO WILLIAN GOMES RESENDE (MDB), vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do plenário e, se aprovada, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, solicitando:

Que seja feito estudo técnico e adotadas as medidas necessárias para a ampliação do número de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Rio Paranaíba, com a construção de novas salas, ampliação das estruturas existentes e contratação de servidores públicos, a fim de atender à crescente demanda existente no município.

Justificativa:

A presente indicação surge diante da crescente procura de famílias por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil de Rio Paranaíba, demanda que tem chegado de forma frequente a este vereador por meio de pais e responsáveis que relatam dificuldades para conseguir atendimento para seus filhos.

Essa situação demonstra a necessidade de o Município avaliar com atenção a atual capacidade dos CMEIs e adotar medidas que permitam ampliar o número de vagas disponíveis, de forma planejada e responsável.

Além da preocupação com as famílias que necessitam dessas vagas, também é importante considerar as condições de trabalho dos profissionais que atuam na educação infantil. O aumento da demanda não pode resultar em salas excessivamente cheias ou na sobrecarga de professores, auxiliares e demais servidores, pois isso pode comprometer tanto o atendimento às crianças quanto as condições adequadas de trabalho.

Nesse sentido, a ampliação das vagas deve ocorrer acompanhada da estrutura necessária. Caso a capacidade física das unidades atuais esteja próxima do limite, é importante que seja analisada a construção de novas salas ou a ampliação dos espaços existentes. Da mesma forma, havendo necessidade, deverá ser avaliada a contratação de novos profissionais para acompanhar o crescimento do número de crianças atendidas.

A intenção desta indicação é justamente estimular um planejamento que permita atender mais famílias sem comprometer a qualidade do serviço prestado e sem sobrecarregar os profissionais que já atuam nos CMEIs.



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: camara.cmi@netsite.com.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo avalie a demanda existente e adote as providências necessárias para ampliar a oferta de vagas, com investimentos em estrutura física e pessoal sempre que necessário, buscando atender uma necessidade que tem sido apresentada de forma recorrente por diversas famílias do Município de Rio Paranaíba.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, 02 de outubro de 2026.

Brenno Willian Gomes Resende

Vereador – MDB